

**PORTARIA Nº 22 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

FOLHA: 11

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares que especifica.

O PRESIDENTE DO CONVALES – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICIPIOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as cláusulas nº 34 e nº 37 da SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, de 23 de Janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentar a servidora IRENE GOMES GUEDES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 23/01/2025 a 22/01/2026.

**Art. 2º.** As férias de que trata o Art. 1º serão gozadas no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos MG, 30 de junho de 2026.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**  
Presidente